



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 79/2022

Projeto de lei complementar nº 11/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Dá nova redação ao item 1.0 e sub-item 2.4 constante do Anexo VI da Tabela VI da Lei nº 2.281/91 (Código Tributário Municipal), alterada pela Lei Complementar nº 04/97 e dá outras providências.

Art. 1º Os valores previstos no item 1.0 e sub-item 2.4, constante do Anexo VI da Tabela VI da Lei nº 2.281/91 (Código Tributário Municipal), alterada pela Lei Complementar nº 04, de 19 de dezembro de 1997, ficam reajustados em 5,5% (cinco inteiros e cinco centésimos por cento).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 24 de outubro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI